



AVISO

Câmara Municipal

RUI MANUEL DA SILVA PEDRO MOREIRA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

- **TORNA PÚBLICO**, nos termos do artigo 58.º do Regulamento do Serviço de Gestão dos Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Ílhavo, que a Câmara Municipal na sua reunião realizada no pretérito dia 03 de Junho, deliberou aprovar a atualização do Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos para o ano 2026, tendo por base a taxa de variação média anual do Índice de Preços ao Consumidor, a diminuição da tarifa de tratamento de resíduos urbanos e a atualização da Taxa de Gestão de Resíduos, sendo que a referida atualização entra em vigor no dia 01 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

Tabela A - Valores Unitários do Tarifário de Resíduos Urbanos para 2026

Tarifário de RU indexado ao consumo de água (medido)

Tipo de utilizador	Tarifa de disponibilidade diária	Tarifa Variável	Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)
	(€/dia, isento de IVA)	(€/m ³ de água consumida, isento de IVA)	(€/m ³ , a acrescer IVA a 6%) ⁽¹⁾
1. Doméstico	0,2116	0,0910	0,2518
2. Não Doméstico	0,4126	0,1775	
3. Tarifário social	0,0000	0,0910	

(1) - Nos termos da alínea a) do número 5 do artigo 16.º do CIVA

Tabela B - Valores Unitários dos Serviços Auxiliares 2026

Recolha particular de contentores RU	(€/Serviço, a acrescer IVA a 6%) ⁽¹⁾
Serviço Auxiliar – entidades e empresas privadas	30,2019

(1) - Nos termos da alínea a) do número 5 do artigo 16.º do CIVA

Para constar se lavrou o presente Aviso que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, bem como no site do município www.cm-ilhavo.pt.

Ílhavo, 12 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,

joanaf

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.